



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1984/2021


Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Mariza Gracielly Carneiro Sossmeier.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **MARIZA GRACIELLY CARNEIRO SOSSMEIER**, matrícula funcional n.º 470-1, portadora do CPF nº 092.003.289-38, ocupante do cargo Efetivo de Merendeira, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de janeiro até 01 de março de 2021, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal **DIOEMS**
Exemplar nº 2269
Data 05/01/2021